



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 49/2023

O vereador que este subscreve **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Solicito informações sobre vale alimentação para atletas:**
 - 1) Existe atualmente algum projeto de lei sendo elaborado para instituir o vale alimentação para atletas? Em caso afirmativo, Informar o responsável pela elaboração desse projeto.
 - 2) Qual o prazo estimado para a finalização do projeto de lei e o envio para a Câmara Municipal para apreciação?
 - 3) Quais atletas serão contemplados pelo projeto de lei? Informar os critérios e requisitos para a concessão do vale alimentação, bem como a abrangência dos benefícios para os atletas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador-PDT





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2D055F0C62A24AA7A48FD11EAB554502

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D055F0C62A24AA7A48FD11EAB554502>